



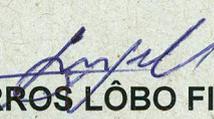
PORT. Nº	359
PUBLICADA NO	
DOU de	22/02/13
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003433/2013-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **OLÁVIA REJANE MONTENEGRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120220, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe D, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÓBO FILHO
REITOR

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 27/02/13